



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 005/2026 PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PARA PARTICIPAÇÃO NA CAMINHADA CÍVICA DE CIDREIRA / RS

Edital de chamamento público para entidades civis, militares, universitárias, assistenciais e de utilidade pública, fundações, institutos, associações, conselhos, coletivos culturais e esportivos de Cidreira para participação na Caminhada Cívica 2026.

A Prefeitura Municipal de Cidreira, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, torna público o presente Edital de Chamamento para participação na Caminhada Cívica de 2026, que ocorrerá no dia 5 de setembro de 2026, às 14h, na Avenida Mostardeiro – Centro de Cidreira.

1. DO OBJETO

O presente chamamento visa convidar entidades civis, militares, universitárias, assistenciais e de utilidade pública, fundações, institutos, associações, conselhos, coletivos culturais e esportivos do município de Cidreira para integrarem o desfile da Caminhada Cívica em comemoração aos 204 anos da Independência do Brasil e aos 191 anos da Revolução Farroupilha.

2. DOS TEMAS DA SEMANA DA PÁTRIA 2026

- **Tema Nacional:** Os Sete Povos das Missões Jesuítas Guaranis.
- **Tema Estadual:** Homenagem aos 184 anos da Polícia Civil do Rio Grande do Sul.
- **Tema Municipal:** Bem-vindo a Cidreira.



3. DO PRAZO E ENVIO DE INFORMAÇÕES

As entidades interessadas devem manifestar sua participação até o dia 7 de agosto de 2026, às 17h, exclusivamente pelo e-mail: smec.gabinete2018@gmail.com.

No envio, deverão constar as seguintes informações:

- Nome da entidade
- Nome do responsável
- Telefone com WhatsApp

Além disso, deve ser encaminhado um breve histórico da instituição, contendo:

- Nome da instituição
- Data de criação
- Endereço
- Equipe gestora/diretiva/responsável
- Número aproximado de integrantes
- Lema (se houver)
- Principais atividades e projetos desenvolvidos

O histórico será utilizado durante a leitura oficial da passagem da entidade em frente ao palanque das autoridades. Deve, portanto, ser conciso e objetivo.

4. DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO

Será realizada uma reunião geral de alinhamento no dia 20 de agosto de 2026, às 14h, na Sala Multiuso do Ginásio da EMEF Marcílio Dias.

Na ocasião, será divulgado o croqui de localização, com a ordem e posicionamento das entidades na concentração do desfile.

5. DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Para o bom andamento da Caminhada Cívica, as entidades participantes devem seguir as seguintes orientações:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- A concentração iniciará às 13h, sendo obrigatória a pontualidade de todas as instituições para início do desfile às 14h.
- As entidades devem respeitar a ordem de desfile conforme o croqui oficial, a ser divulgado pela SMEC no dia da reunião de alinhamento.
- O trajeto da Caminhada Cívica inicia-se no cruzamento da Av. Mostardeiro com a Av. Cidreira e encerra-se no cruzamento com a Rua Cauduro (Concha Acústica).
- A formação inicial deverá ser mantida até o final do percurso, não sendo permitida a dispersão antes da chegada à Rua Cauduro.
- O escoamento de pedestres e veículos será realizado pela Avenida Mostardeiro a partir da Rua Cauduro.
- Os ônibus escolares estarão posicionados nas imediações da Praça Central para retorno dos alunos das escolas públicas.
- O palanque oficial estará montado em frente à Praça da Concha Acústica.
- As entidades deverão portar faixa de identificação, posicionada à frente de seu grupo durante o desfile.
- O uso de veículos durante o desfile é permitido, desde que se respeitem cuidados com a segurança, como velocidade reduzida.
- Haverá banheiros químicos disponíveis nas ruas de concentração, conforme indicado no croqui de localização.
- Cada entidade é responsável por seus integrantes, bem como por sua organização, estrutura, materiais utilizados e condutas durante o evento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Caminhada Cívica 2026 é uma ação de celebração, civismo e integração da comunidade cidreirense, sendo essencial o comprometimento, respeito e participação ativa de todas as instituições envolvidas.

Cidreira, 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS
Data: 23/07/2026 17:20:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrios Bemfica dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Cidreira
Portaria nº 04/2025